



# Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

EDITAL Nº 20/SMCT/2023

## EDITAL DE CADASTRO DE ATELIÊS E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PARA PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA DO TURISMO.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, com sede a Rua Cap. Carlos de Moura, 243, nesta cidade declara aberto o presente Chamamento Público, que tem como principal intuito o cadastramento de ateliês e artesãos a fim de promover e divulgar a economia criativa do turismo municipal. A divulgação será realizada nas redes oficiais da Prefeitura, no Centro de Informações Turísticas, localizado na Avenida Cel. Alcântara n.º 385, Centro, van do Departamento de Turismo, canais oficiais da Prefeitura, eventos municipais, feiras turísticas de esferas estaduais, federais e internacionais.

### 1. DOS OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO

- 1.1. Disponibilizar aos turistas o acesso ao trabalho dos artesãos do Município, para que os mesmos obtenham de forma rápida as informações sobre o artesanato, visando a valorização ao trabalho artesanal e autorial de Caçapava;
- 1.2. As informações constarão nas redes sociais oficiais da prefeitura, na aba do turismo;
- 1.3. Oportunizar, expandir e gerar oportunidade de negócios, de forma igualitária e impessoal, no ramo de turismo de Caçapava, bem como atividades correlatas que permitem o bom funcionamento do setor;
- 1.4. Fomentar o comércio local e incentivar a oferecer os serviços com um olhar voltado ao receptivo de turismo;
- 1.5. Proporcionar melhor interação do *trade* turístico municipal;
- 1.6. Criar uma teia de relacionamento com Executivo, a fim de focar em políticas de turismo, compatível a realidade de *trade*;
- 1.7. Aumentar o fluxo de turistas em eventos e feiras de artesanato;
- 1.8. Dar mais visibilidade ao nicho turístico visando mais oportunidades de emprego e renda.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Caçapava encontra-se no eixo RJ-SP que torna uma região privilegiada no âmbito de localização no Estado de São Paulo, contribuindo estrategicamente para o seu fluxo turístico. O município possui várias vertentes de turismo: cultural rural, de experiência, ambiental, além de ter o título de “Capital Nacional do Antigomobilismo”, o que possibilita uma diversidade de entretenimento para os turistas.

A divulgação dos produtores artesanais pelo *trade* é uma forma de aquecer a economia local, culminando em benefícios para administração pública, empresariado e comunidade no geral.

Uma das premissas do turismo é a acessibilidade, não só na questão de mobilidade, mas também como acesso às informações de forma ágil e acurada, para tal o turista em sua chegada necessita ter esses dados a mão de forma facilitada. Para instruí-los o Departamento de Turismo incluirá algumas informações nas redes oficiais da prefeitura, na aba do turismo, sendo uma delas os dados dos artesãos credenciados no Município, como: tipo de produtos.

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa  
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





# Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

## 3. DA FINALIDADE

Promover o artesanato local para que ele seja consumido e conhecido tanto pela população local quanto visitantes.

A publicidade objeto deste edital visa também facilitar o acesso do turista ao trabalho dos artesãos, bem como informações pertinentes como contato telefônico, peças produzidas etc.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do edital pessoas físicas e jurídicas (CNPJ/MEI) com apresentação do Certificado CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) que estejam relacionadas às atividades de artesanato;

## 5. DOS CUSTOS

5.1. Não haverá destinação de recursos por parte do Município de Caçapava;

5.2. Os custos e despesas referentes a confecção dos materiais de divulgação serão de inteira responsabilidade dos selecionados deste Edital que ofertarão o material.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O cadastro ficará aberto para todos os interessados no período de 12 (doze) meses a partir da publicação deste edital;

6.2. O prazo para as inscrições serão a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, sendo que as habilitações se darão no vigésimo dia dos meses: abril, julho, outubro e a última no dia 15 de dezembro;

6.3. Os credenciados habilitados serão divulgados no site da Prefeitura;

6.4. As inscrições deverão ser realizadas de maneira eletrônica. Os interessados deverão apresentar as documentações elencadas no item 4 deste edital;

Via eletrônica: através do link: <https://forms.gle/NovQx4KzKYKUkKfa7>

6.5. Só serão aceitas as documentações preenchidas de forma completa;

## 7. DO MATERIAL

7.1. Quanto ao conteúdo deverá constar informações como: logo do estabelecimento, contato de telefone, localização, redes sociais, produtos/serviços oferecidos, horário de funcionamento etc.

7.2. Ficará sob responsabilidade do interessado a atualização das informações junto ao Departamento de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo;

7.3. Serão aceitos apenas cadastro de artesãos do Município de Caçapava.

## 8. DA PUBLICIDADE DO CREDENCIAMENTO

8.1. A publicidade do presente cadastramento será realizada pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava;

8.2. As dúvidas que poderão surgir deverão ser sanadas através do e-mail: [turismo@cacapava.sp.gov.br](mailto:turismo@cacapava.sp.gov.br) ou WhatsApp: 3653-3180

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa  
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





# Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 9.1. Cumprir as condições presentes nesse edital de Cadastramento;
- 9.2. Colocar em seus materiais informações verdadeiras;
- 9.3. Em caso de alterações como endereço, telefone e serviços, o participante deverá comunicar o Departamento de Turismo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O Departamento de Turismo poderá, em qualquer tempo, revogar ou anular este Edital;
- 11.2. O ato da inscrição implica a aceitação e concordância com os termos contidos neste Edital de Cadastro, bem como, autoriza a divulgação das informações cadastradas no formato a ser definido pelo Departamento de Turismo.

Caçapava, 25 de janeiro de 2024.

Krystian Pantaleão Vidal  
Secretário de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa  
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro

